



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 241, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 11975/2023 e delega à servidora **CLÁUDIA MARIA PEREIRA**, integrante do Comitê Local de **Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação** da Faculdade de Direito da UFMG do ano de 2023, que se realizará em 2024, a competência para validar as equipes no PESPAD - Programa de Avaliação de Desempenho".

### COMITÊ LOCAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2023 (2024)

A Presidente do Comitê Local de Avaliação de Desempenho da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Mônica Sette Lopes, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 11975/2023.

Delegar à servidora Técnico-administrativa em educação **CLÁUDIA MARIA PEREIRA**, inscrição UFMG **008494**, inscrição SIAPE **1039877**, e-mail: **claudiamp@ufmg.br**, ramal: **8633**, integrante do Comitê Local de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Faculdade de Direito da UFMG, do ano de 2023, que se realizará em 2024, a competência para validar as equipes no PESPAD - Programa de Avaliação de Desempenho".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2024.

Professora Mônica Sette Lopes  
Presidente do Comitê Local de Avaliação de Desempenho  
Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 11/01/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2958819** e o código CRC **ED608A6F**.